



TABELA DE PREÇOS

SERVIÇOS DE PÁTIO,
ARMAZENAGEM,
COMPLEMENTARES
E CORRELATOS.



@bandeirantesdeicmar

Tabela de preços dos serviços oferecidos e prestados pela Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A

IMPORTAÇÃO – CONTÊINER LCL / FCL – PERÍODO DE 07 DIAS CORRIDOS.

1. Armazenagem FCL	1º	2º	3º	Períodos subsequentes
Por período	2,53%	4,20%	7,52%	7,52%
Mínimos de Cobrança 20' 40' pelo 1º período – por contêiner	R\$ 3.180,90 / R\$ 4.459,79			
Mínimos de Cobrança 20' 40' por períodos subsequentes – por contêiner	R\$ 3.955,27 / R\$ 5.101,93			
Período de permanência das cargas de importação acondicionadas em contêiner FCL dentro do terminal. A cobrança de armazenagem inicia no ato da entrada da unidade no terminal Bandeirantes-Deicmar e o término na retirada desta unidade pelo cliente.				

1.1. Mudança de Regime	1º	2º	3º	Períodos subsequentes
Por período	2,68%	4,48%	8,11%	9,73%
Mínimo por contêiner de 20' – por período	R\$ 3.538,14			
Mínimo por contêiner de 40' – por período	R\$ 4.250,03			
Período de permanência das cargas de importação acondicionadas em contêineres FCL para as quais o cliente solicite a desova e alteração de regime.				

1.2. Armazenagem LCL	1º	2º	3º	Períodos subsequentes
Por período	2,68%	4,48%	8,11%	9,73%
Valor mínimo por BL – por período	R\$ 4.562,43			
Período de permanência das cargas de importação de diversos importadores, acondicionadas em um único contêiner LCL e desovadas no terminal. A cobrança de armazenagem inicia no ato da entrada da unidade no terminal Bandeirantes-Deicmar e o término na retirada de cada lote pelo cliente.				

2. Serviços Complementares

2.1 Remoção	Margem Direita	Margem Esquerda
Contêineres de 20' e/ou 40' até 25 ton - por unidade	R\$ 5.398,70	R\$ 6.622,58
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 262,90	R\$ 262,90
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 1.314,46	R\$ 1.314,46
Remoção do contêiner cheio do Operador Portuário onde o navio foi descarregado até a Bandeirantes-Deicmar.		

2.1.1 Devolução de Contêiner vazio	Margem Direita	Cubatão	Margem Esquerda
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.630,85	R\$ 3038,30	R\$ 3.432,75
Valor de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 640,35	R\$ 640,35	R\$ 640,35
Devolução do contêiner vazio ao depot, após a desova.			

2.2 Handling IN	
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.986,58
Carga solta / LCL - por ton. ou m³	R\$ 145,43
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 727,17
Movimentação da carga no recebimento ou descarga no terminal.	

2.3 Handling OUT	
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.986,58
Carga solta / LCL - por ton. ou m³	R\$ 145,43
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 727,17
Movimentação da carga dentro do armazém para posicionamento e/ou transferência de Carregamento.	

2.4 Armazenagem Carga - PÁTIO

Período de 48h úteis após entrada

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade

R\$ 5.308,36

NOS VALORES ACIMA NÃO ESTÃO INCLUSOS SERVIÇOS ADICIONAIS
2.5 Abertura para vistoria

Por lote de Carga solta / LCL

R\$ 593,14

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade

Será cobrada de acordo com item 2.6 e 2.9 desta tabela de preços.

Abertura da unidade para vistoria das cargas recepcionadas no terminal antes da desova.
2.6 Desunitização
LCL Manual

Carga solta / LCL - por ton. ou m³

R\$ 423,64

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL

R\$ 2.118,20

LCL Mecanizada

Carga solta / LCL - por ton. ou m³

R\$ 141,21

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL

R\$ 706,07

FCL Manual
20'
40'

Por lote de Carga solta (por ton. ou m³)

R\$ 429,94

R\$ 429,94

Valor mínimo de cobrança por unidade

R\$ 5.055,12

R\$ 6.319,51

FCL Mecanizada
20'
40'

Por lote de Carga solta (por ton. ou m³)

R\$ 143,31

R\$ 143,31

Valor mínimo de cobrança por unidade

R\$ 1.685,26

R\$ 2.106,49

Desova da unidade mediante solicitação do cliente ou seu representante, ou por exigência do órgão interveniente.

2.7 Desunitização após o desembaraço		20'	40'
Desunitização Manual / por unidade		R\$ 11.375,44	R\$ 14.409,03
Desunitização Mecanizada / por unidade		R\$ 3.791,81	R\$ 4.803,00
Desova da unidade para caminhão mediante solicitação do cliente ou seu representante.			
2.8 Desunitização por intervenção de ordem judicial		20'	40'
Desunitização Manual / por unidade		R\$ 25.433,38	R\$ 43.132,37
Desunitização Mecanizada / por unidade		R\$ 15.141,35	R\$ 21.021,84
Aplica-se exclusivamente à desova realizada por intervenção de ordem judicial ou administrativa que determine a desova da unidade			
2.9 Posicionamento			
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade		R\$ 2.986,32	
Carga solta / LCL - por ton. ou m³		R\$ 145,43	
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL		R\$ 727,17	
Solicitação de posicionamento do lote para vistoria, conferência física, inspeção de madeira, pesagem, etiquetagem, retirada de amostra, fotos, reparos ou qualquer instrução competente da RFB.			
2.10 Atendimento MAPA			
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade		R\$ 2.577,63	
Por lote de Carga solta / LCL		R\$ 627,59	
Taxa administrativa para análise documental e acompanhamento do processo referente às cargas selecionadas pelo órgão competente, para triagem de madeira.			
2.11 Serviços de Paletização			
Despaletização		R\$ 248,70 por pallet	
Paletização SEM Fornecimento de Pallets		R\$ 248,70 por pallet	

Fornecimento de Pallets Padrão	R\$ 440,94 por pallet
Rotulação de Pallets (etiquetagem)	R\$ 14,83 por pallet
Plastificação (stretching)	R\$ 239,23 por pallet
Reparo Paliativo	R\$ 162,20 por reparo

Serviço executado por solicitação do cliente e realizado mediante a disponibilidade do terminal Bandeirantes-Deicmar. Não inclui os custos de movimentação da carga.

2.12 Enlonamento	20'	40'
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 414,05	R\$ 690,09

2.13 Repesagem	
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.312,17
Carga solta / LCL - por ton. ou m³	R\$ 90,08
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 450,40

Serviço realizado mediante solicitação do cliente ou autoridade competente para nova verificação de peso. Caso constatada divergência por ação do terminal Bandeirantes-Deicmar, a cobrança será desconsiderada. Não inclui os custos de movimentação da carga.

2.14 Presença de Carga	
Por BL	R\$ 716,77

Taxa administrativa para recebimento dos processos removidos e desembaraçados dentro do recinto Bandeirantes-Deicmar.

2.15 Fornecimento de Energia Elétrica + Monitoramento 20'/40'	R\$ 569,71 por dia / unidade
---	---------------------------------

Serviço cobrado adicionalmente para unidades Reefer.

2.16 Fornecimento de Certificados por BL	
Por BL	R\$ 393,30

2.17 Reagendamento

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 3.732,66
---	--------------

Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 908,82
-------------------------------	------------

Se o veículo transportador, que estava agendado para o carregamento, não comparecer na data e horário programados sem cancelar o agendamento dentro do prazo mínimo, ou se comparecer após a janela designada para o carregamento, ou se a documentação apresentada estiver com divergências, ou ainda, se o veículo não for adequado para o carregamento da carga, caracteriza o item acima citado.

2.18 Agendamento Urgente

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.999,77
---	--------------

Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 730,38
-------------------------------	------------

A liberação para agendamento de carregamento com prazo menor do que 24h (vinte e quatro) horas da grade de programação, caracteriza o item acima citado. Obrigatório o escaneamento do contêiner na entrada no terminal ou quando solicitado pela fiscalização.

2.19 Inspeção não Invasiva (Scanner)

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.987,18
---	--------------

Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 145,43
--	------------

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 727,17
--	------------

2.20 Reinspeção não Invasiva (Scanner)

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	Item 2.19 com adicional de 60%
---	--------------------------------

Por lote de Carga solta / LCL	Item 2.19 com adicional de 60%
-------------------------------	--------------------------------

2.21 Aspiração simples de contêineres

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.755,17 por unidade
---	--------------------------

Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 670,82 por lote
-------------------------------	---------------------

Aspiração simples realizada ante a solicitação de devolução do contêiner vazio ao Depot.

2.22 Cadastro de BL

Por BL	R\$ 677,83
--------	------------

Controle e cadastro de dados vinculados a cada documento principal que precisam ser desdobrados em dados secundários.

2.23 Taxa de Liberação LCL

R\$ 591,56

Taxa administrativa para controle em sistema de carga LCL.

2.24 Taxas Portuárias

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.514,71 por unidade
---	--------------------------

Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 612,27 por lote
-------------------------------	---------------------

Custos de operação / remoção de contêiner com lotes de cargas consolidada / estrutura de costado para acompanhamento.

2.25 Serviço de Atendimento a Emergência

Equipe para contenção de vazamento (Por lote)	Sob Consulta
---	--------------

Descarte de produto contido na área de Contenção (por dia / fração)	Sob Consulta
---	--------------

Eventual vazamento em contêiner ou carga solta sendo necessária mão de obra e equipamentos especiais para a contenção do vazamento. Não inclui recursos adicionais necessários para complemento do atendimento emergencial ou destinação dos resíduos.

2.26 Atendimento Regulatório

R\$ 594,53 por lote

2.27 DTA HUB PORT

DTA HUB PORT - Administração	R\$ 3.047,49 por lote
------------------------------	-----------------------

TAP - Tarifa Administrativa PAS	R\$ 121,10 por lote
---------------------------------	---------------------

Habilitação e Credenciamento de Bagagem	R\$ 2.566,77 por lote
---	-----------------------

Cancelamento DTA HUB PORT – após registro	R\$ 1.052,90 por lote
---	-----------------------

Alteração de rota DTA HUB PORT – após registro

R\$ 1.052,90 por lote

2.28 Serviço LTL

Adicionais ao transporte LTL

Anuência – IMO e/ou Vigilância Sanitária – por lote de carga

Acréscimo de 30% sobre o frete-peso

Frete retorno

Acréscimo de 100% sobre o frete-peso

Reentrega

Acréscimo de 100% sobre o frete-peso

Ajudante – por homem/dia

R\$ 273,28

Estadia – Franquia de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, após será cobrada a quantia de R\$ 190,74 a cada 30 (trinta) minutos

Remonte – (carga não empilhável) – Acréscimo de 50% sobre o frete-peso

Adicional (Acima de 3.600kg – 12cbm) – Será cobrada a quantia de R\$ 0,30 por grama (0,001 kg)

Frete retorno - taxa cobrada referente ao retorno da carga para o local de origem, quando por alguma intervenção do contratante, não ser possível efetuar a descarga no local de destino.

Reentrega - taxa cobrada referente a nova programação de entrega no local de destino, após a carga retornar para a origem, consequente de uma entrega anteriormente programada, porém não realizada por intervenção do contratante.

2.29 Utilização da área de contenção

Contêineres de 20' e/ou 40' – por dia

R\$ 7.186,25

Carga solta / LCL - por ton. ou m³

R\$ 349,94

Valor mínimo de cobrança de Carga solta / LCL – por dia

R\$ 1.749,71

2.30 Limpeza da área de Contenção

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade

R\$ 7.566,64

Por lote de Carga solta / LCL

R\$ 2.178,44

2.31 Emissão de Ficha de Emergência / Rótulos

R\$ 382,20 por unidade

2.32 Movimentação Interna

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.324,83
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 113,21
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 566,05

Manuseio da carga dentro do armazém ou do contêiner para alocação e depósito no terminal.

2.33 Carregamento Saída

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.324,82
Carga solta / LCL - por ton. ou m ³	R\$ 113,21
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 566,05

Manuseio da carga para alocação no veículo ou movimentação no ato do carregamento.

2.34 Retirada para amostra

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 1.873,57
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 456,18

Serviço executado por solicitação do cliente ou seu representante legal.

2.35 Identificação IMO

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 725,57 por unidade
---	------------------------

Cargas e contêineres dos quais a legislação vigente exija identificação de acordo com a classificação IMO.

2.36 Fotografias Digitais

Por pacote até 3 fotos	R\$ 191,23
------------------------	------------

Serviço executado por solicitação do cliente ou seu representante legal.

2.37 Reemissão de nota fiscal

Por emissão	R\$ 214,18
-------------	------------

Cancelamento de Notas Fiscais para troca de sacado ou dados:
Processos à vista, solicitação no prazo máximo de 5 dias úteis após emissão, dentro do mês vigente.
Processos faturados, solicitação no prazo máximo de 2 dias úteis antecedentes ao vencimento, dentro do mês vigente.

2.38 Segregação - Despacho sobre águas (DSA)

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 3.824,74
---	--------------

2.39 Gestão de processo

Por lote	R\$ 68,82 por lote
----------	--------------------

2.40 Paleteira (carregamento baú)

Por veículo	R\$ 361,20
-------------	------------

Serviço executado mediante consulta prévia e disponibilidade operacional

2.41 Taxa de Consolidação

Por lote	R\$ 618,90 por lote
----------	---------------------

2.42 Logística Hub**Sob consulta**

Serviço hub de integração logística, com consolidação operacional e redistribuição de cargas do terminal para centros de distribuição estratégicos ou entrega final.

3. NOTAS

3.1 A armazenagem de cargas tóxicas, nocivas ou insalubres, sob classificação IMO-IMDG ou com periculosidade patente, serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos nos itens 1, 1.1, 1.2, 2.1, 2.4, 2.6, 2.7, 2.8, 2.23, 3.5 e 3.13 inclusive sobre os valores mínimos de armazenagem;

3.2 Para bens e produtos sujeitos ao controle e fiscalização sanitária, que se enquadrem nas legislações RDC 938/2024, RDC 939/2024, RDC 81/08, Portaria 344/98 e suas atualizações, Lei 6360/76 e outros produtos com anuência do órgão, assim como para cargas que necessitam de anuência do Exército,

serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos nos itens 1, 1.1 e 1.2, aplicável também sobre os valores mínimos de armazenagem.

- 3.3** Serão concedidos 02 (dois) dias livres de cobrança de armazenagem, a partir da data de vencimento do último período pago, como franquias para retirada das cargas. Caso a mercadoria não seja retirada dentro deste prazo, será retomada a contagem a partir do vencimento do último período;
- 3.4** Solicitação de Mudança de Regime e Desunitização após Desembarço estão sujeitas à análise prévia quanto a disponibilidade de data, área e equipamentos utilizados na operação;
- 3.5** Nos casos de conferência física e/ou vistoria de mercadorias contêinerizadas, serão aplicados os valores correspondentes ao item 2.6, com adicional de 100%;
- 3.6** Nas hipóteses de perdimento ou apreensão de mercadorias, caso os Transportadores Marítimos, Armadores, Proprietários/Arrendatários dos contêineres requeiram, judicial ou administrativamente a liberação de seus contêineres, assumirão a responsabilidade pelos custos com a prestação dos serviços de desunitizações, armazenagens, movimentações e entregas das unidades vazias dos terminais por eles designados, e todos os demais serviços que ocorrem na operação;
- 3.7** Quando há utilização de equipamentos acima de 2,5 ton. haverá cobrança adicional, mediante avaliação prévia.
- 3.8** Nos casos de desunitização de contêineres, a BANDEIRANTES DEICMAR terá até 4 (quatro) dias úteis subsequentes à operação finalizada para devolver a unidade de carga vazia ao depósito do armador;
- 3.9** Para contêiner com peso superior a 25 ton. será cobrado adicional de 35% sobre item 2.1;
- 3.10** Nos valores do item 2.1 e 2.1.1 está inclusa a tarifa referente ao pedágio. Fica facultado à Bandeirantes Deicmar rever a tabela de preços, caso haja aumento nos custos que compõem os valores desses serviços, independente do prazo de vigor do contrato;
- 3.11** Escolta sob consulta;
- 3.12** Nos casos de contêineres com fornecimento de Energia Elétrica, a programação de carregamento deverá ser realizada previamente junto ao Atendimento BANDEIRANTES DEICMAR, para efeito de cálculo dos períodos de acordo com a data efetiva de retirada da carga. Na falta desta programação serão aplicados os valores correspondentes ao período integral de armazenagem;
- 3.13** Contêineres flat rack, open top com excesso de altura e/ou largura e cargas soltas, que não permitam empilhamento (vertical) ou agrupamento lateral (horizontal), deverão ser previamente informados para adequação dos procedimentos envolvidos na operação, bem como disponibilidade de área. Os preços serão negociados caso a caso considerando o grau de risco, as especificidades da operação, valor CIF da mercadoria, ocupação da área equivalente à capacidade estática máxima de armazenamento de contêineres (área x altura), expressa em unidade de 20', acrescidos dos serviços adicionais;
- 3.14** O consignatário da carga juntamente com o seu representante legal, neste ato representado pelo seu Despachante Aduaneiro legalmente formalizado, será solidariamente responsável por todos os valores devidos no caso de abandono da carga, bem como os custos incorridos em sua possível destruição e/ou armazenagem. Não ocorrendo a saída da carga no prazo de 46 dias, contados da data de entrada no recinto, serão cobrados valores de armazenagem total mais os valores adicionais constantes nesta tabela;

- 3.15** Os serviços adicionais efetuados após o pagamento da Guia de Recebimento serão cobrados através de Nota Fiscal Complementar;
- 3.16** Em caso de não identificação dos pagamentos, os títulos estão sujeitos à negativação;
- 3.17** As despesas referentes à taxa de liberação (THC-II) e taxa de postergada, incluindo seus adicionais e atualizações, cobrada pelos operadores portuários, serão integralmente repassadas. Para cargas IMO /EXÉRCITO será aplicado adicional de 100%, e para contêineres refrigerados serão aplicadas taxas de *plugagem* e cobrança diária de energia elétrica;
- 3.18** Será efetuada a cobrança de estadia da armazenagem, considerando o percentual de 0,30% sobre a somatória do valor CIF + 50% do valor CIF + impostos, a partir do 2º período;
- 3.19** Os impostos ISS/PIS/CONFINS NÃO estão inclusos nos preços apresentados nesta tabela e serão devidamente repassados conforme legislação vigente.
- 3.20** Para cargas com utilização do serviço de DTA HUB PORT – item 2.27 – o free time de armazenagem em Santos é um benefício ao cliente para utilização do serviço DTA HUB PORT e possui prazo de 10 dias corridos a contar da entrada do contêiner. Caso a carga não seja removida do terminal dentro desse prazo, além da taxa de administração, haverá cobrança de armazenagem juntamente aos serviços fixos que a compõem, considerando a incidência a partir da entrada da unidade no terminal;
- 3.21** Cargas que não permitam consolidação nos veículos, seja por especificidade da carga, não empilhamento, m³ e / ou medida linear e peso, onde descaracteriza o serviço consolidado, estão condicionadas à consulta prévia, bem como para estas será cobrado o adicional sob consulta.
- 3.22** A utilização do serviço de DTA HUB PORT, para cargas acima de 15m³ ou 6 ton. está condicionada à consulta prévia, bem como para estas será cobrado o adicional sob consulta por ton. ou m³ excedente;
- 3.23** Em relação aos itens desta Tabela de Preços, cuja descrição da atividade contém a condição de cobrança "por ton." ou "por m³", a cobrança será realizada por peso ou por volume, considerando aquele que representar maior valor.
- 3.24** Em qualquer hipótese de responsabilidade da BANDEIRANTES DEICMAR, a indenização está limitada ao valor declarado nos documentos que compõem o processo de despacho aduaneiro, bem como, a comprovação dos prejuízos suportados deverá observar o procedimento de regulação de sinistro para ressarcimento de danos vigente à época dos fatos. Na forma de legislação vigente, a BANDEIRANTES DEICMAR não responderá pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil em relação aos serviços de recebimento, manuseio, guarda, armazenagem, movimentação interna, conservação e outros serviços correlatos e necessários para cargas de importação. A BANDEIRANTES DEICMAR não responderá por perdas e danos, lucros cessantes e/ou por quaisquer outros custos daí decorrente
- 3.25** Para captação dos contêineres e/ou cargas – seja em relação ao registro documental e sistêmico junto aos operadores portuários, ou em relação à efetiva remoção das cargas – deverão ser enviadas as documentações necessárias, tais como, *bill of lading* (BL), pré-alerta, *draft*, registro de manifesto, *packing list* e similares. O prazo para envio das documentações é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da atracação do navio; o não envio da documentação dentro do prazo poderá acarretar em despesas não orçadas previamente. Contêineres e/ou cargas que possuam quaisquer diferenciais - como excesso de peso e/ou

volume – onde sua retirada junto aos operadores portuários dependa da utilização de transporte especial – serão objeto de precificação específica. Na hipótese de haver contêineres e/ou cargas a serem removidos que se enquadrem nestas condições e não possuam prévia autorização dos preços, prezando pelas melhores condições de execução do serviço, a BANDEIRANTES DEICMAR reserva o direito de removê-los, seguindo posteriormente com a cobrança, a qual contemplará, sobretudo, os custos por ela arcados.

4. Pagamentos

Forma de Pagamento	À vista
Meios de Pagamento	Documento de Ordem de Crédito (DOC) e/ou Transferência Eletrônica Disponível (TED)

A liberação do agendamento para carregamento ocorrerá mediante a identificação do pagamento; após a identificação do crédito, será emitido Recibo de Prestação de Serviço (RPS), bem como Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente, validando a quitação.

O comprovante de pagamento deverá ser apresentado via e-mail – caixa@band-deicmar.com.br – durante os dias e horários expressos abaixo, na forma e meios citados nas Condições Gerais desta Tabela de Preços.

Dias e horários para comprovação de pagamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.